



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 050/2009 - DG

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem grupo de trabalho responsável pelo estudo de atividades referentes ao processo eleitoral – Grupo GT9 – Prestação de Contas.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 01/ASPLAN, de 05 de fevereiro de 2009 (protocolo nº 2879/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores AMALDO RODRIGUES LIMA (SACEP/CCIA), EMMANUEL MABELMO PIRES DOS ANJOS (SACEP/CCIA), WOLMER DE FREITAS BARBOZA (ASPLAN), DOUGLAS SANTOS (SSE/CE), HELDER JEAN BRITO DA SILVA (SSO/CI), SILVINO SERAFIM DE MEDEIROS NETO (1ª Z.E. – Região I), GIL RICARDO ALVES (7ª Z.E. – Região III), RODRIGO NUNES DA SILVA (32ª Z.E. – Região IV), DIANA NARA GONÇALVES (35ª Z.E. – Região V), JORGE ANTÔNIO COSTA E SILVA (65ª Z.E. – Região VI), o primeiro, como Coordenador, e os demais, como membros, para comporem Grupo de Trabalho GT9, ao qual caberá estudar as atividades referentes ao processo eleitoral – Prestação de Contas – e a elaboração de relatório com propostas de melhoria para as eleições gerais de 2010.

Art. 2º Fica estabelecido, como data limite para a conclusão dos trabalhos do Grupo ora designado, o dia 31 de março de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de fevereiro de 2009.

Caroline Moreira Passos de Lima
Caroline Moreira Passos de Lima
Diretora-Geral em substituição